

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.124/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/PA, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001-57, com sede instalada no Rua Conego Silvestre – P. Serrão, nº 66 – Qd 273 – Bairro Vila dos Cabanos - CEP: 68.447-000, Município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3108002 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 198.414.932-68, com base no **CONTRATO Nº 18.124/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de Abril de 2015.

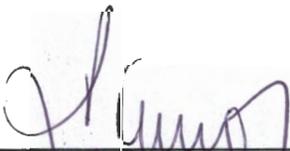
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem a duração de **247(duzentos e quarenta e sete)** dias consecutivos(corridos), contados a partir do dia **28 de Abril de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis** [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 18.124/2015** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 12 de Abril de 2016

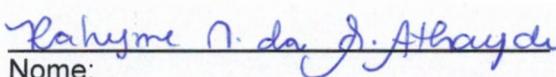


**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E  
Desenvolvimento Social

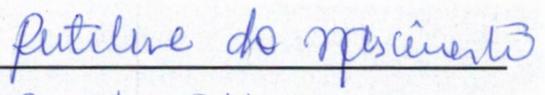


**ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**  
E. Do S. Macedo Da Silva - Me

**TESTEMUNHAS:**



Nome:  
CPF: 006.916.782-37



Nome:  
CPF: 087.247.314-37